

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO 1 - DECRETO MUNICIPAL Nº 5.541, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

- em Tesouraria
- dos Materiais em Almoxarifado;
- dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- do Passivo Circulante e não Circulante;
- das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

Membros da Comissão de Inventário Anual

Nº	NOME	CPF
1	Luciana Nogueira	040.010.586-18
2	Márcia Aparecida Leite Ribeiro	047.521.876-04
3	Adriana Oliveira de Araújo Siqueira	042.686.966-44

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 16/03/2022
2. DIVERGÊNCIAS
- Não foram encontradas divergências.
- Foram encontradas as seguintes divergências.

Nº	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			
2			
3			
4			
5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Outras (justificar):

Ressalvamos a presente Certidão, de acordo com o Parecer 01/2022 e apontamentos infracitados:

- no quadro de Devedores Diversos e Demonstração da Dívida Flutuante existem valores pendentes de regularização que deverão ser apurados;
- regularização da conta do Fundeb em atendimento ao art. 21 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 202, sanando pendência junto às unidades transferidoras, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, agências no Município.

Itanhandu, 16 de março de 2022.

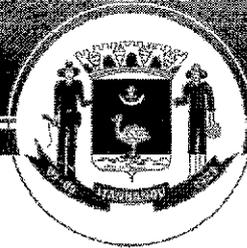
Assinaturas dos membros da comissão:

Luciana Nogueira
Ass.Téc. de Adm. e Finanças

Márcia Ap. Leite Ribeiro
Gerente de Contabilidade

Adriana Oliveira de Araújo Siqueira
Gerente de Tesouraria

! Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO 1 - DECRETO MUNICIPAL Nº 5.541, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

- () em Tesouraria
(X) dos Materiais em Almoxarifado;
() dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
() do Passivo Circulante e não Circulante;
() das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

Membros da Comissão de Inventário Anual

Nº	NOME	CPF
1	Luciana Nogueira	040.010.586-18
2	Márcia Aparecida Leite Ribeiro	047.521.876-04
3	Adriana Oliveira de Araújo Siqueira	042.686.966-44

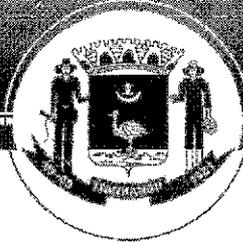
CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 16/03/2022
2. DIVERGÊNCIAS
(X) Não foram encontradas divergências.
() Foram encontradas as seguintes divergências.

Nº	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			
2			
3			
4			
5			

Outras (justificar):

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ressalvamos a presente Certidão, de acordo com o Parecer nº 05/2022 e apontamentos infracitados:

- não há controle eficiente dos bens em almoxarifado, apenas o funcionamento de um "almoxarifado virtual".
- não foi informada a metodologia utilizada para o controle de estoques no Município (entrada e saída), não atendendo o previsto no art. 106 da Lei nº 4.320/64.
- é necessária adequação e regulamentação do almoxarifado e controle de estoques no Município, evitando compras desnecessárias, desperdícios, contribuindo para uma melhor gestão do recurso público, zelando por seu Patrimônio.

Itanhandu, 16 de março de 2022.

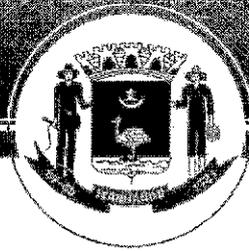
Assinaturas dos membros da comissão:

Luciana Nogueira
Ass.Téc. de Adm. e Finanças
Presidente

Márcia Ap. Leite Ribeiro
Gerente de Contabilidade
Membro

Adriana Oliveira de Araújo Siqueira
Gerente de Tesouraria
Membro

¹ Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO 1 - DECRETO MUNICIPAL Nº 5.541, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

- () em Tesouraria
() dos Materiais em Almoxarifado;
() dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
() do Passivo Circulante e não Circulante;
(X) das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

Membros da Comissão de Inventário Anual

Nº	NOME	CPF
1	Luciana Nogueira	040.010.586-18
2	Márcia Aparecida Leite Ribeiro	047.521.876-04
3	Adriana Oliveira de Araújo Siqueira	042.686.966-44

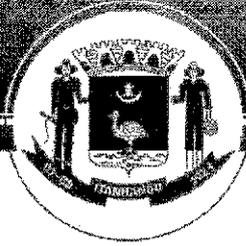
CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 16/03/2022
2. DIVERGÊNCIAS
(X) Não foram encontradas divergências.
() Foram encontradas as seguintes divergências.

Nº	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			
2			
3			
4			
5			

Outras (justificar):

Conforme Parecer Nº 04/2022 da Comissão Inventariante, manifestamo-nos favoravelmente à Aprovação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

com Ressalva e apontamentos infracitados:

- Atentando para que os Termos de Parceria com Entidades do Terceiro Setor, sejam acompanhados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e pelos gestores, conforme previsto na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

- Os relatórios de contratos para aquisição de insumos e serviços sejam adequados para que se possa mensurar realmente o que foi executado e o que está para ser executado, tornando a gestão de contratos mais eficaz.

- O sistema de informática de uso disponibiliza uma ferramenta que se chama "Geração de Lançamentos de Contratos" que foi questionado pelo Departamento de Contabilidade ao suporte, o correto uso para que medidas possam ser tomadas para o correto funcionamento e, assim, contribuir para um melhor gerenciamento e conhecimento do que foi executado e o que está para ser executado em relação aos Termos de Parceria, Contrato de Rateio, Cauções, Convênios, contratos de fornecimentos de bens e serviços que incorporam as contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

Itanhandu, 16 de março de 2022.

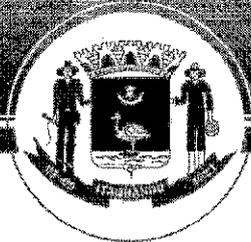
Assinaturas dos membros da comissão:

Luciana Nogueira
Ass.Téc. de Adm. e Finanças
Presidente

Márcia Ap. Leite Ribeiro
Gerente de Contabilidade
Membro

Adriana Oliveira de Araújo Siqueira
Gerente de Tesouraria
Membro

¹ Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO 1 - DECRETO MUNICIPAL Nº 5.541, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

- () em Tesouraria
() dos Materiais em Almoxarifado;
(X) dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
() do Passivo Circulante e não Circulante;
() das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

Membros da Comissão de Inventário Anual

Nº	NOME	CPF
1	Luciana Nogueira	040.010.586-18
2	Márcia Aparecida Leite Ribeiro	047.521.876-04
3	Adriana Oliveira de Araújo Siqueira	042.686.966-44

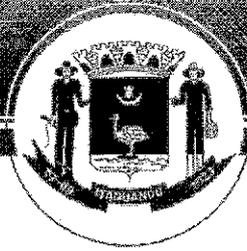
CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 16/03/2022

2. DIVERGÊNCIAS

- () Não foram encontradas divergências.
(X) Foram encontradas as seguintes divergências.

Nº	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1	Valor apresentado na conta Imobilizado	R\$ 88.277.764,07	Realizar o fechamento do Inventário Patrimonial para auferir o valor apresentado no Balanço Patrimonial.
2			
3			
4			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

5

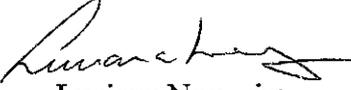
Outras (justificar):

Conforme Parecer N° 02/2022 da Comissão Inventariante, manifestamo-nos favoravelmente à Aprovação com Ressalva e apontamentos infracitados:

- necessidade de atender o prazo previsto na Portaria n° 548 do STN.
- regularização dos bens imóveis.
- sanar os problemas junto ao sistema Sonner, quanto a apuração final do Inventário Patrimonial, para que o valor de R\$ 88.277.764,07, apresentado no Balanço Patrimonial na conta Imobilizado do Ativo Não Circulante para que sejam condizentes com o Inventário Patrimonial informados no Balanço Patrimonial .

Itanhandu, 16 de março de 2022.

Assinaturas dos membros da comissão:

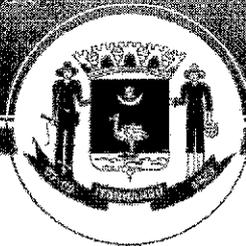

Luciana Nogueira
Ass.Téc. de Adm. e Finanças


Márcia Ap. Leite Ribeiro
Gerente de Contabilidade


Adriana Oliveira de Araújo Siqueira
Gerente de Tesouraria

¹ Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO 1 - DECRETO MUNICIPAL Nº 5.541, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

- () em Tesouraria
() dos Materiais em Almoxarifado;
() dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
(X) do Passivo Circulante e não Circulante;
() das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

Membros da Comissão de Inventário Anual

Nº	NOME	CPF
1	Luciana Nogueira	040.010.586-18
2	Márcia Aparecida Leite Ribeiro	047.521.876-04
3	Adriana Oliveira de Araújo Siqueira	042.686.966-44

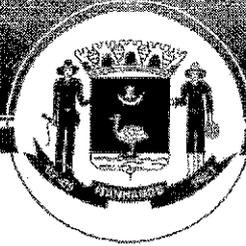
CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 16/03/2022
2. DIVERGÊNCIAS
(X) Não foram encontradas divergências.
() Foram encontradas as seguintes divergências.

Nº	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			
2			
3			
4			
5			

Outras (justificar):

[Handwritten signatures]

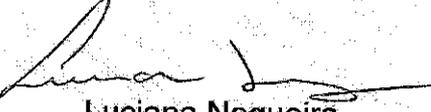


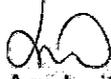
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

De acordo com o Parecer nº 03/2022, atentar para o quantitativo de férias que extrapola o previsto no artigo 133 da Lei Complementar Municipal nº 005/2016, ocasionando um alto valor provisionado de R\$ 3.313.299,42.

Itanhandu, 16 de março de 2022.

Assinaturas dos membros da comissão:


Luciana Nogueira
Ass.Téc. de Adm. e Finanças
Presidente


Márcia Ap. Leite Ribeiro
Gerente de Contabilidade
Membro


Adriana Oliveira de Araújo Siqueira
Gerente de Tesouraria
Membro

¹ Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.